



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

TO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de geólogo e biólogo, para elaboração de projetos de licenciamento ambiental e obtenção de título minerário junto a ANM para área de extração mineral de saibro e basalto e elaboração de projetos para fins de licenciamento ambiental para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Regularização (LOR) junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Paverama.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 4º, VII, § 2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabaí/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"